



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Ofício Circular nº 11/2018-RFB/DRF/VAR/GABIN/GEDOC

Varginha, 29 de janeiro de 2018.

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Avenida SAO FRANCISCO 320 - Bairro PRIMAVERA
Pouso Alegre - MG CEP 37550000

Assunto: Ciclo de Palestras (Doação FIA e IRPF/2018) - convite

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Delegacia de Receita Federal do Brasil, em parceria com os Núcleos de Apoio Fiscal - NAF do Sul de Minas, convida para um ciclo de palestras, ministradas por Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, que abordarão os seguintes temas:

- Doação do Imposto de Renda Pessoa Física ao Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente - FIA do Município;

- Programa do Imposto de Renda Pessoa Física 2018 (novidades, principais dúvidas e problemas).

Os temas das palestras são de grande interesse dos contabilistas, do Conselho Municipal de Amparo às Crianças e Adolescentes, dos representantes das Entidades de Assistência Social e da sociedade em geral.

Solicitamos que seja dada ampla divulgação do cronograma das palestras (anexo).

Atenciosamente.


ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS ROCHA
Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
Delegado

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha
Rua Rui Barbosa, 10 - Centro. Varginha-MG CEP 37.002-140
Contato: (35) 3219-2110 (Keli)



Receita Federal

CICLO DE PALESTRAS



**Doação ao Fundo da Criança
e Adolescente**

e

**Imposto de Renda Pessoa
Física 2018**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil, em parceria com os Núcleos de Apoio Fiscal - NAF do Sul de Minas, promoverá um ciclo de palestras a respeito da **destinação do Imposto de Renda da Pessoa Física ao Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente e da Declaração do Imposto de da Pessoa Física 2018** (novidades, principais dúvidas e problemas).

Público alvo: contabilistas, representantes das entidades de assistência social, acadêmicos e sociedade em geral.

Palestrantes: Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil Carlos Márcio Ortiz Pereira e Luiz Gonzaga Ventura Leite Júnior

Datas / horas e locais: vide cronograma anexo.

AGENDA DAS PALESTRAS:

- ✓ Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente – FIA
- ✓ Programa do Imposto de Renda Pessoa Física – PIR

- Palestrante: Carlos Márcio Ortiz Pereira – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Palestrante: Luiz Gonzaga Ventura Leite Júnior – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

	9:30		15:00		19:00	
DATA 15/02/2018	Cidade Local Endereço		Cidade: Poços de Caldas	Local: Auditório da CAIXA	Endereço: Rua Nico Duarte, 915, Vila Cruz - Poços de Caldas/MG	
DATA 16/02/2018	Cidade Local Endereço	Cidade: Guaxupé	Local: Auditório da Faculdade UNIFEG	Cidade: São Sebastião do Paraíso	Endereço: Av. Wenceslau Bráz, 1.018, Lagoinha - São Sebastião do Paraíso/MG	
DATA 19/02/2018	Cidade Local Endereço	Cidade: Lavras	Local: Auditório da Faculdade FADMINAS	Cidade: São Lourenço	Endereço: Rua Madame Schimidt, 90, Federal - São Lourenço/MG	
DATA 20/02/2018	Cidade Local Endereço	Cidade: Três Pontas	Local: Auditório da Associação Comercial e Agroindustrial - ACAI	Cidade: Três Corações	Endereço: Av. Castelo Branco, 82, Chácara das Rosas - Três Corações/MG	Endereço: Av. Celina Ferreira Offiani, 4000, Padre Vitor - Varginha/MG
DATA 21/02/2018	Cidade Local Endereço	Cidade: Alfenas	Local: Auditório da Faculdade UNIFENAS	Cidade: Machado	Endereço: Rua Tiradentes, 112, Centro - Machado/MG	
DATA 22/02/2018	Cidade Local Endereço	Cidade: Santa Rita do Sapucaí	Local: Auditório da Faculdade FAI	Cidade: Itajubá	Endereço: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 45, Avenida - Itajubá/MG	
DATA 23/02/2018	Cidade Local Endereço	Cidade: Pouso Alegre	Local: Auditório da Associação do Comércio e Indústria - ACIPA	Cidade: Extrema	Endereço: Estr. Mun. Pedro Rosa da Silva, 303, Vila Rica - Extrema/MG	



DOAÇÃO AO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA



Leãozinho amigo das crianças!

Você sabia que pode destinar parte do seu Imposto de Renda para o Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente de seu Município?

Durante o período de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, **o contribuinte pode optar por destinar até 3% do imposto de renda devido para o Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente da União, do Estado ou do Município que escolher.** Esta opção é válida para aqueles que optaram pela declaração no modelo completo.

A destinação pode ser efetuada tanto por quem tem imposto a pagar quanto a restituir. **O valor destinado irá reduzir o valor do imposto a pagar ou aumentar o valor do imposto a restituir.**

Para efetivar a doação o contribuinte deve, primeiramente, preencher todas as fichas da declaração e, em seguida, consultar na ficha “**Resumo da Declaração (Doações Diretamente na Declaração - ECA)**” o valor disponível para doação, que já vem calculado pelo programa considerando os limites máximos de destinações do imposto de renda que podem ser efetuadas. Então, basta escolher o fundo para o qual deseja efetuar a doação e informar o valor a ser destinado ao mesmo. O próprio programa irá gerar um DARF no valor informado que deverá ser impresso (opção: “Imprimir – Darf Doações Diretamente na Declaração ECA”) e recolhido até 30/04/2018.

O valor consolidado do imposto destinado para cada fundo será depositado, posteriormente, na conta bancária informada pelo mesmo para ser aplicado nas ações sociais de amparo às crianças e adolescentes.

(Base legal: Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 12, inciso I; Decreto nº 3.000/1999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), art. 102; Instrução Normativa RFB nº 1.131/2011, arts. 8º-A a 8º-F, Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014, art. 80, inciso I)

Vide “**Perguntas e Respostas**” do Imposto de Renda Pessoa Física 2018 (itens 429, 430 e 432)

em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/IRPF/2015/perguntao/assuntos/deducoes-imposto-devido.htm>